

## Termo de Cooperação

Por meio do presente instrumento, firmado entre a Associação Brasileira das Empresas de Fisioterapia Domiciliar (ABRASFID), adiante denominada "ABRASFID", representada por Dr. Wendel Santiago, e o Núcleo de Empresas de Atenção Domiciliar (NEAD), doravante referido como "NEAD", representado por Dr. Leonardo Salgado, é estabelecido o presente Termo de Cooperação, como aditivo ao acordo anteriormente celebrado no ano de 2017.

Considerando:

O compromisso das partes em promover o desenvolvimento e a qualidade dos serviços de atenção domiciliar no país;

A importância da cooperação mútua para o compartilhamento de boas práticas, conhecimentos científicos e experiências relevantes;

A necessidade de manter e fortalecer os laços estabelecidos entre as entidades signatárias.

### Cláusula 1 - Objeto

1.1. O presente Termo tem por objeto estabelecer as bases para a continuidade da cooperação entre a ABRASFID e o NEAD, conforme estabelecido no termo anterior firmado em 2017.

### Cláusula 2 - Continuidade das Ações

2.1. As partes comprometem-se a dar continuidade às ações previstas no termo anterior, especialmente no que se refere a:

- a) Promoção de boas práticas na prestação de serviços de fisioterapia domiciliar e atenção domiciliar em geral;
- b) Realização de programas de educação permanente destinados aos profissionais envolvidos na assistência domiciliar;
- c) Fomento e participação nos respectivos núcleos científicos das entidades;

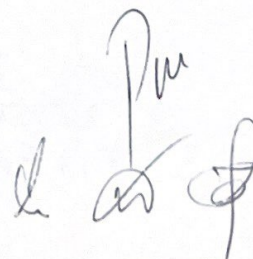
abrasfid.com.br

 (11) 9 9738-2451

 [instagram.com/abrasfid\\_domiciliar/](https://www.instagram.com/abrasfid_domiciliar/)

 [facebook.com/abrasfid](https://www.facebook.com/abrasfid/)

 [linkedin.com/company/abrasfid-domiciliar/](https://www.linkedin.com/company/abrasfid-domiciliar/)



- d) Participação em eventos promovidos pela entidade coirmã, de forma gratuita para toda a diretoria das partes signatárias;
- e) Atuação conjunta para combater práticas nocivas à boa concorrência;
- f) Manutenção de um canal aberto entre as diretorias para discutir, sempre que necessário, temas relacionados a questões trabalhistas, tributárias e de cunho científico.

### Cláusula 3 - Disposições Gerais

- 3.1. Qualquer alteração ou aditamento ao presente Termo deverá ser realizado mediante acordo por escrito entre as partes.
- 3.2. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos pelo prazo indeterminado, renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos, salvo manifestação em contrário de uma das partes com antecedência mínima de 60 dias.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 23 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ABRASFID**

Nome: Dr. Wendel Santiago  
Cargo: Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**NEAD**

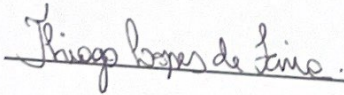
Nome: Dr. Leonardo Salgado  
Cargo: Diretor Presidente

### TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

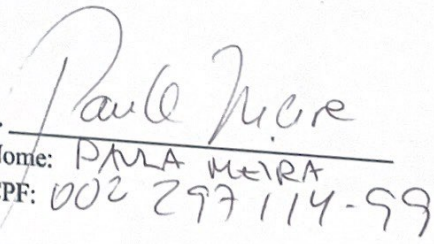
CPF: 723862071-53



2.

Nome:

CPF: 002 297 114-99



abrasfid.com.br

 (11) 9 9738-2451

 [instagram.com/abrasfid\\_domicillar](https://www.instagram.com/abrasfid_domicillar)

 [facebook.com/abrasfid](https://www.facebook.com/abrasfid)

 [linkedin.com/company/abrasfid-domicillar/](https://www.linkedin.com/company/abrasfid-domicillar/)